

## **07ª SESSÃO ORDINÁRIA – 23/03/2022.**

**PRESIDENTE:** PEDINDO A PROTEÇÃO DE DEUS E AMPARADO PELAS LEIS VIGENTES DO PAÍS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

**PRESIDENTE –** ALGUMA CONSIDERAÇÃO SOBRE A ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/03/2022?

**PRESIDENTE -** A ATA ESTÁ APROVADA.

### **II –EXPEDIENTE:**

**PRESIDENTE:** ANTES DE PASSARMOS À LEITURA DO EXPEDIENTE, QUERO REGISTRAR E AGRADECER A PRESENÇA DO SENHOR TEN-CEL RENATO LUIS RODRIGUES JÚNIOR E O MAJOR CRISTIANO STOCCO ROSA, BEM COMO TODOS OS INTEGRANTES DA POLICIA MILITAR QUE AQUI SE FAZEM PRESENTES, QUE APÓS A LEITURA DO EXPEDIENTE RECEBERÃO UMA MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSO, APROVADO POR ESTE PLENARIO, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE MOÇÃO REALIZADA PELO PRESIDENTE DESTA CASA.

**PRESIDENTE -** PASSAMOS PARA A LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

**PRESIDENTE -** CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO.

**SECRETÁRIA –** MENSAGEM ENCAMINHANDO PARA APRECIÇÃO DESTA CASA DE LEIS O PROJETO DE LEI Nº 2326, 2327 E 2328/2022, ACOMPANHADO PELAS SUAS RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS.

**SECRETÁRIA –** OFÍCIO Nº 0217/2022 – DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO, ENCAMINHANDO EXTRATOS RELATIVOS AO RECURSO DO FUNDEB 2021.

**PRESIDENTE -** CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS.

**SECRETÁRIA –** CONVITE DO 9º BATALHÃO, PARA A SOLENIDADE DE ENTREGA DE COMANDO DO 9º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR AO MAJOR QOPM DURVAL TAVARES JUNIOR, NO DIA 1º DE ABRIL, AS 10HS, EM PARANAGUÁ.

**SECRETÁRIA –** DENUNCIA PARA INSTALAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE, PROTOCOLADO PELO SENHOR AURÉLIO CESAR SAVI DOS SANTOS.

**PRESIDENTE –** LEITURA DOS PROJETOS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO.

**SECRETÁRIA –** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.326/2022 – “ALTERA-SE O CAPUT DO ART. 56 DA LEI MUNICIPAL Nº 174, DE 20 DE ABRIL DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**SECRETÁRIA** – SENHOR PRESIDENTE, O PRESENTE PROJETO DE LEI ESTÁ ACOMPANHADO DE REQUERIMENTO PARA APRECIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA.

**PRESIDENTE** – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI Nº 2.326/2022 PARA A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO

**SECRETÁRIA** – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.327/2022 – “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COMO MEDIDA EXCEPCIONAL E TRANSITÓRIA DESTINADA A PROMOVER O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 212-A, INCISO XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”.

**SECRETÁRIA** – SENHOR PRESIDENTE, O PRESENTE PROJETO DE LEI ESTÁ ACOMPANHADO DE REQUERIMENTO PARA APRECIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA.

**PRESIDENTE** – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI Nº 2.327/2022 PARA A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO

**SECRETÁRIA** – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.328/2022 – “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MORRETES NA IMPORTÂNCIA R\$ 1.245.369,26 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)”.

**SECRETÁRIA** – SENHOR PRESIDENTE, O PRESENTE PROJETO DE LEI ESTÁ ACOMPANHADO DE REQUERIMENTO PARA APRECIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA.

**PRESIDENTE** – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI Nº 2.328/2022 PARA A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO

**PRESIDENTE** – LEITURA DOS PROJETOS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO.

**SECRETÁRIA** – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.322/2022 – QUE “ESTABELECE PRAZO PARA O PODER EXECUTIVO RESPONDER INDICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**SECRETÁRIA** – SENHOR PRESIDENTE, O PRESENTE PROJETO DE LEI JÁ FOI APROVADO EM PRIMEIRA APRECIÇÃO PELO PLENÁRIO.

**PRESIDENTE** – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI Nº 2322/2022 PARA A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO PARA SEGUNDA APRECIÇÃO.

**SECRETÁRIA** – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.329/2022 – “ALTERA O ARTIGO 2.º DA LEI MUNICIPAL Nº 556 DE 28 DE AGOSTO DE 2019”.

**SECRETÁRIA** – SENHOR PRESIDENTE, O PRESENTE PROJETO DE LEI ESTÁ ACOMPANHADO DE REQUERIMENTO PARA APRECIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI Nº 2.329/2022 PARA A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO**

**SECRETÁRIA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.330/2022 – “ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N.º 461, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017”.**

**SECRETÁRIA – SENHOR PRESIDENTE, O PRESENTE PROJETO DE LEI ESTÁ ACOMPANHADO DE REQUERIMENTO PARA APRECIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA.**

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI Nº 2.330/2022 PARA A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO**

### **PRESIDENTE - LEITURA DE PROPOSIÇÕES DE REQUERIMENTOS**

**SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0025/2022**

Autor: Vereadores

Objeto: Solicita a aplicação do regime de urgência para apreciação dos Projetos de Lei nº 2327 e 2.328/2022.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE – SE A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0025/2022 PARA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.**

**SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0026/2022**

Autor: Isael Alves e Fabiano Cit.

Objeto: Requerem ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta colenda Câmara que seja encaminhada a esta Casa de Leis todas as informações a respeito da obra que foi abandonada por outra gestão nos fundos da Escola Municipal Arlindo de Castro na Vila Santo Antônio que está atualmente sendo tomada pela vegetação.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE – SE A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0026/2022 PARA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.**

**SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0027/2022**

Autor: Isael Alves.

Objeto: Requer ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta colenda Câmara que seja encaminhada a esta Casa de Leis o extrato bancário da COSIP-Contribuição para custeio do serviço de iluminação Pública dos últimos 12(doze) meses juntamente com o relatório de receitas e despesas realizadas com os recursos arrecadados e realizadas no mesmo período.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE – SE A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0027/2022 PARA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.**

**SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0028/2022**

Autor: Vereadores.

Objeto: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores, sejam encaminhadas a esta Casa de Leis todas as documentações referentes à 3 áreas neste município.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE – SE A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0028/2022 PARA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.**

## **SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0029/2022**

Autor: Vereadores

Objeto: Solicita a aplicação do regime de urgência para apreciação dos Projetos de Lei nº 2326, 2329 e 2.330/2022.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE – SE A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0029/2022 PARA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.**

## **PRESIDENTE - LEITURA DE PROPOSIÇÕES DE INDICAÇÕES**

### **SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0088/2022**

Autor: Celsinho das Alface

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria Competente, para estudar a possibilidade de implantar no período noturno uma linha de ônibus escolar para levar os alunos do Porto de Cima e São João da Graciosa que retornam das Faculdades.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

### **SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0089/2022**

Autor: Celsinho das Alface

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar serviço de patrolamento e rolo compactador na Estrada do Bom Jardim até próxima a residência da Dona Rosa.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

### **SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0095/2022**

Autor: César Cassilha

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar a instalação de luminárias nos postes que possuem transformador, na Estrada Povoado Esperança, s/n, depois da ponte, nas proximidades da Chácara Solar dos Gansos, na localidade da Reta Porto de Cima, neste Município de Morretes.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

### **SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0096/2022**

Autor: César Cassilha

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar a implantação de duas placas de sinalização de Rua sem Saída na Rua General Carneiro, uma sentido a Igreja Matriz, e outra sentido à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Morretes.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

### **SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0097/2022**

Autor: César Cassilha

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar Patrolamento e conserto no bueiro da estrada no bairro Santa fé, passando o viveiro do IAP, próximo à casa rosa, e ainda solicitar que seja realizada a coleta de lixo na presente região.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0098/2022**

Autor: César Cassilha

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar a instalação de uma Placa de Sinalização de Sentido Proibido na Rua Almirante Frederico de Oliveira sentido Rodovia Dep. Miguel Buffara/PR-408(trevo p/ Antonina), neste Município de Morretes.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0099/2022**

Autor: Fabiano Cit

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de fazer uma vistoria por conta de uma viga rachada conforme foto em anexo na cobertura do estacionamento da rodoviária.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0100/2022**

Autor: Fabiano Cit

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de colocar placas de sinalização para estacionamento de ônibus do transporte escolar ao lado do Colégio Estadual Rocha Pombo na Rua José Moraes.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0101/2022**

Autor: Elói Nogueira

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente, para que sejam efetuados serviços de roçada, colocação de material e patrolamento, na Estrada do Anhaia, desde o início, até o Mundo Novo.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0102/2022**

Autor: Elói Nogueira

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente, para que sejam efetuados serviços de roçada, colocação de material e patrolamento, na Estrada do Sambaqui até o Marro Alto.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0103/2022**

Autor: Elói Nogueira

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente, para que sejam efetuados serviços de coleta de lixos e galhos, na Vila das Palmeiras e Barro Branco.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0104/2022**

Autor: Elói Nogueira

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente, para que sejam efetuados serviços de drenagem, no acostamento da rodovia, no

Prolongamento da Rua XV de Novembro, desde a Ponte do Rio Marumbi, até a Vila das Palmeiras, em ambos os lados.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0105/2022**

Autor: Marcela da Silva e Isael Alves

Objeto: Sugere ao chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite a Secretaria Competente para implantar a vacinação do COVID nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Morretes.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0106/2022**

Autor: Marcela da Silva

Objeto: Sugere ao chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria Competente, a manutenção da Rua sentido Adalberto Latuffe vira á esquerda nas Torres, é a primeira travessa do lado direito, localizado na Vila das Palmeiras.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0107/2022**

Autor: Marcela da Silva

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria Competente, a possibilidade de colocação de material, em uma Travessa localizada na Rua Adalberto Latuff, passando a residência do Sr Ratti, no Bairro Jardim das Palmeiras.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0108/2022**

Autor: João Peluso

Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar serviço de limpeza da vegetação e roçada na Vila Santo Antônio.

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE**

**PRESIDENTE - ENCERRADA AS LEITURAS DO EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO A PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO 0003/2022 E 0004/2022, PASSAMOS PARA AS SUAS RESPECTIVAS ENTREGAS,**

**PRESIDENTE – CONSIDERANDO QUE AS PROPOSIÇÕES À SEREM ENTREGUES SÃO DE MINHA AUTORIA, CONVIDO O VICE-PRESIDENTE DA CASA, VEREADOR FABIANO CIT, PARA ASSUMIR A DIREÇÃO DOS TRABALHOS.**

**PRESIDENTE FABIANO - CONVIDO O VEREADOR PROPONENTE, PASTOR DEIMEVAL BORBA, PARA REALIZAR A ENTREGA DAS MOÇÕES AOS HOMENAGIADOS PELA PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO 0003/2022.**

**SECRETÁRIA – INFORMO QUE HOJE OS POLICIAIS MILITARES AQUI PRESENTES ESTÃO RECEBENDO A MOÇÃO Nº 003/2022, EM RAZÃO DA AÇÃO QUE NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2022 CULMINOU NO ATENDIMENTO DE UMA OCORRÊNCIA DE ROUBO AGRAVADO NO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE – ESCOFER, NESTE MUNICÍPIO.**

**SECRETÁRIA - CONVIDAMOS PARA RECEBER A MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, APLAUSOS E AGRADECIMENTO OS SEGUINTE HOMENAGEADOS:**

- **CAPITÃO JEFFERSON CHAMORRO BERBERT**
- **TENENTE RILDO FAUSTO KOPS NETO**
- **TENENTE LUIS HENRIQUE BITTENCOURT DE OLIVEIRA**
- **ASPIRANTE-A-OFICIAL VINICIUS SZLANDA**
- **3º SARGENTO ROBISON LUIS BISCOTTO**
- **SOLDADO MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA**
- **SOLDADO HEDERSON LUIZ SANTOS GONÇALVES**
- **SOLDADO ELIEL SANTOS DA SILVA**
- **SOLDADO THOMAS RAPHAEL BRUDECK**
- **SOLDADO LORENA SILVA COSTA**
- **SOLDADO BRUNO NUNES DIAS**
- **SOLDADO CARLOS HENRIQUE COSTA DA CRUZ**
- **SOLDADO LUIZ EDUARDO DOS SANTOS**
- **SOLDADO JHONATAN DOS SANTOS CORDEIRO**
- **POR ÚLTIMO, EM NOME DE TODO A CORPORAÇÃO DA PM, CHAMAMOS O TENENTE CORONEL RENATO LUIS RODRIGUES JÚNIOR, O QUAL RECEBERÁ A PLACA DE HOMENAGEM EM NOME DO 9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR.**

**PRESIDENTE FABIANO – AINDA, CONVIDO NOVAMENTE O VEREADOR PROPONENTE, PASTOR DEIMEVAL BORBA, PARA REALIZAR A ENTREGA DAS PLACAS DE MOÇÃO AOS HOMENAGIADOS PELA PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO 0004/2022. – PELA ATUAÇÃO NO COMANDO DA OPERAÇÃO VERÃO 2021/2022.**

**SECRETÁRIA – GOSTARIA DE CONVIDAR PARA RECEBER AS PLACAS OS SEGUINTE HOMENAGEADOS:**

- **TENENTE CORONEL RENATO LUIS RODRIGUES JÚNIOR**
- **MAJOR CRISTIANO STOCCO ROSA**

**PRESIDENTE FABIANO – PASSADA A FALA DO VEREADOR PROPONENTE, PASTOR DEIMEVAL BORBA, O CONVIDO PARA REASSUMIR A DIREÇÃO DOS TRABALHOS.**

**PRESIDENTE - CONVIDO O HOMENAGEADO, TENENTE CORONEL RENATO LUIS RODRIGUES JÚNIOR, PARA FAZER USO DA TRIBUNA.**

**PRESIDENTE – AGRADEÇO A PRESENÇA DE TODOS OS HOMENAGIADOS E FAMILIARES QUE SE FIZERAM PRESENTES.**

**PRESIDENTE – USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE:** – Senhora Secretária há algum vereador inscrito para uso da palavra no expediente. (Art. 94 – RI - 30 minutos) Assunto de Interesse Público.

### **III - ORDEM DO DIA**

**PRESIDENTE – ANTES DE APRECIARMOS AS PROPOSIÇÕES INCLUÍDAS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO, FAREMOS A APRECIÇÃO DA DENÚNCIA PROTOCOLADA PELO SENHOR AURÉLIO CESAR SAVI DOS, EM DATA DE 22/03/2022.**

**PRESIDENTE – NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 201/1967, A SECRETÁRIA PROCEDERÁ À LEITURA DA DENÚNCIA E, EM SEGUIDA O PLENÁRIO VOTARÁ SEU RECEBIMENTO.**

#### **SECRETARIO – (LEITURA DENÚNCIA)**

Excelentíssimo senhor, DEIMEVAL BORBA

Assunto: Denúncia de infração Político Administrativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Morretes

Senhor Presidente,

AURÉLIO CESAR SAVI DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 45.414, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.242.751-5/SSPR, inscrito no CPF/MF sob n 022.047.479-63, título eleitoral Inscrição n.º 0637 6934 0647, zona eleitoral nº 051 seção 048, residente na rua XV de novembro, 466 – Centro Morretes/PR, celular (41) 98413-6859, vem pelo presente apresentar denúncia para apuração da responsabilidade do senhor Prefeito Municipal de Morretes, com fundamento no artigo 5º, inciso I do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

#### **DA QUALIFICAÇÃO DO AUTOR**

Insere-se cópia:

- 1) Da Carteira da Ordem dos Advogados;
- 2) Do Título Eleitoral
- 3) Do Comprovante de endereço; e
- 4) Da Certidão de Quitação Eleitoral datada de 18/03/2022.

A presente denúncia é originária do conhecimento público dos fatos e das infrações público-administrativas cometidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Sebastião Brindarolli Junior, por condutas tipificadas no artigo 4º inciso VII, do Decreto-Lei nº 201/67.

Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática;

Desta forma, em atendimento ao que determina o artigo 5º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67, serve-se este denunciante declarar o descumprimento da Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, em seu artigo 3º, parágrafo único, que assim determina:

Art. 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado. (Grifei)

Ocorre que a Prefeitura Municipal de Morretes, em desobediência ao que determina a Lei n.º 12.764/2012, mencionada, retirou toda a assistência dos autistas das salas de aula, a partir do ano letivo de 2022.

Tal fato pode ser verificado em:

- 1) Matéria do Jornal do Bairros, disponível em: <https://jblitoral.com.br/pais-de-alunos-autistas-questionam-corte-na-oferta-de-professores-acompanhantes-em-morretes/>
- 2) TVCI, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aYbGH-OEVo>;
- 3) Pronunciamento da senhora Secretária de Educação, na sessão da Câmara do dia 16/03/2022, disponível em: <https://www.facebook.com/legislativomunicipalmorretes/videos/4943858269055058>; e
- 4) declaração da Escola Miguel Schleder.

Rol de Testemunhas:

- TATIANNI SELLMER;
- MICHELE PORRUA;
- ADRIANA ASSUMPÇÃO.

De acordo com o artigo 7º, inciso VII, da Lei Orgânica do Município - de Morretes - LOM, compete ao Município:

...

VII - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e ensino fundamental; (Grifei)

De acordo com a LOM, em seu artigo 62, o Poder executivo é exercido pelo Prefeito Municipal:

“Art. 62 - O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, com funções políticas, executivas e administrativas.”

Desta forma, fica evidente que a Educação é de responsabilidade do Poder Executivo, que é representado por sua autoridade máxima, ou seja, o Prefeito Municipal.

Ante o exposto, requer o ora denunciante, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Morretes, que adote todas as medidas necessárias à instalação da Comissão Processante nos termos do Decreto-lei nº 201/67, tomando-se por base que houve INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA suficiente a abertura do procedimento de cassação do Prefeito de Morretes, senhor SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR.

Morretes, 22 de março de 2022. AURÉLIO CESAR SAVI DOS SANTOS. OAB/PR 45.414

**PRESIDENTE – COLOCO ENTÃO EM APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O RECEBIMENTO DA PRESENTE DENÚNCIA CONTRA O PREFEITO.**

**PRESIDENTE - A DENUNCIA ESTÁ EM DISCUSSÃO ÚNICA..... A DENÚNCIA ESTÁ EM VOTAÇÃO ÚNICA.... OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM.....**

**PRESIDENTE – APROVADA/REJEITADA A DENUNCIA POR MAIORIA DOS PRESENTES.**

• SE O PLENÁRIO VOTAR PELO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA POR MAIORIA DOS PRESENTES – IMEDIATAMENTE SERÁ CONSTITUÍDA A COMISSÃO PROCESSANTE – POR SORTEIO.

• CASO SEJA REALIZADO O SORTEIO, OS NOMES DOS VEREADORES SERÃO COLOCADOS UM A UM NA URNA..... E ALEATORIAMENTE FAR-SE-Á O SORTEIO.

(SORTEIO)

**PRESIDENTE – DAREI RECESSO DE 3 MINUTOS PARA SE REUNIREM E DECIDIREM A COMPOSIÇÃO – PRESIDENTE, RELATOR E MEMBRO.**

**PRESIDENTE – DIANTE DA APROVAÇÃO POR ESTE PLENÁRIO - DECLARO CONSTITUÍDA A COMISSÃO PROCESSANTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL CONTRA O PREFEITO OSMAR COSTA COELHO, NOS TERMOS DA DENUNCIA OFERECIDA PELO ELEITOR AURÉLIO CESAR SAVI DOS SANTOS, COMPOSTA POR:**

**PRESIDENTE.....**

**RELATOR:.....**

**MEMBRO:.....**

**PRESIDENTE – ASSIM, PARA INSTITUIR LEGALMENTE ESTA COMISSÃO PROCESSANTE – DAREI NOVAMENTE RECESSO DE 5 MINUTOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO**

**(RECESSO)**

**PRESIDENTE - COLOCO EM DISCUSSÃO ÚNICA DO PLENÁRIO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2022 QUE CRIA A COMISSÃO PROCESSANTE. – LEIA A SÚMULA SENHORA SECRETÁRIA**

**SECRETÁRIA - CRIA A COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAR E CONDUZIR OS TRABALHOS EM RELAÇÃO À DENÚNCIA APRESENTADA POR AURÉLIO CESAR SAVI**

## **DOS SANTOS PARA APURAÇÃO DA REPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 5º, DO DECRETO LEI 201/67**

**PRESIDENTE - O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº022/2022 ESTA EM VOTAÇÃO... OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRARIOS QUE SE MANIFESTEM..... APROVADA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº022/2022.**

---

### **PRESIDENTE – APRECIÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DE REQUERIMENTOS**

#### **PRESIDENTE – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0025/2022**

**SECRETÁRIA** – Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado regime de urgência para a discussão e deliberação única dos Projetos de Lei nº 2.327 e 2.328/2022.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de regime de urgência se faz necessária, uma vez que se houvessem três apreciações como praxe resultaria em prejuízo à Municipalidade tutelado no mérito dos Projetos.

Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 22 de março de 2022.  
Vereadores.

**PRESIDENTE – A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº0025/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO... A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº0025/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...**

#### **PRESIDENTE – APROVADO**

#### **PRESIDENTE – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0026/2022**

**SECRETÁRIA** - Os Vereadores Fabiano Cit e Isael Alves da Silva no uso de suas atribuições legais com fulcro (base) no artigo 127, inciso VI, do RI, levam à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requerem ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta colenda Câmara que seja encaminhada a esta Casa de Leis todas as informações a respeito da obra que foi abandonada por outra gestão nos fundos da Escola Municipal Arlindo de Castro na Vila Santo Antônio que está atualmente sendo tomada pela vegetação.

JUSTIFICATIVA: Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 16 de março de 2022. Vereadores Fabiano Cit e Isael Alves da Silva.

**PRESIDENTE** – A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO N°0026/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO... A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO N°0026/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

**PRESIDENTE** – APROVADO

**PRESIDENTE** – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO N° 0027/2022

**SECRETÁRIA** - O Vereador Isael Alves da Silva, no uso de suas atribuições legais com fulcro (base) no artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta colenda Câmara que seja encaminhada a esta Casa de Leis o extrato bancário da COSIP-Contribuição para custeio do serviço de iluminação Pública dos últimos 12(doze) meses juntamente com o relatório de receitas e despesas realizadas com os recursos arrecadados e realizadas no mesmo período.

JUSTIFICATIVA: Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 21 de março de 2022. Isael Alves da Silva. Vereador:

**PRESIDENTE** – A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO N°0027/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO... A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO N°0027/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

**PRESIDENTE** – APROVADO

**PRESIDENTE** – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO N° 0028/2022

**SECRETÁRIA** - Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis todas as documentações referentes às áreas pertinentes ao:

- 1 - Ginásio de Esportes Luiz Cirolto Tonetti;
- 2 - Terreno localizado aos fundos do presente Ginásio, onde instalam-se os banheiros químicos da Festa Feira;
- 3 - Capela Mortuária do Cemitério Santa Esperança.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação justifica-se mediante a necessidade de obter informações acerca da regularidade das presentes áreas e ainda que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Nestes Termos, pedem deferimento. Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 21 de março de 2022. Vereadores:

**PRESIDENTE** – A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO N°0028/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO... A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO N°0028/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

**PRESIDENTE** – APROVADO

**PRESIDENTE** – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO N° 0029/2022

**SECRETÁRIA** - Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado regime de urgência para a discussão e deliberação única dos Projetos de Lei nº 2.326, 2.329 e 2.330/2022.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de regime de urgência se faz necessária, uma vez que se houvessem três apreciações como praxe resultaria em prejuízo à Municipalidade tutelado no mérito dos Projetos.

Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 22 de março de 2022. Vereadores:

**PRESIDENTE** – A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO N°0029/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO... A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO N°0029/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

**PRESIDENTE** – APROVADO

**PRESIDENTE** – PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO.

**PRESIDENTE** – PROJETO DE LEI N° 2326/2022, CONSIDERANDO QUE O REQUERIMENTO PARA APRECIÇÃO DO REFERIDO PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA FOI APROVADO, PASSAMOS À APRECIÇÃO ÚNICA DO MESMO.

**PRESIDENTE** – PROCEDA A LEITURA DA SÚMULA, SENHORA SECRETÁRIA.

**SECRETÁRIA** – “ALTERA-SE O CAPUT DO ART. 56 DA LEI MUNICIPAL N° 174, DE 20 DE ABRIL DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**PRESIDENTE** – O PROJETO DE LEI N° 2326/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO ÚNICA... O PROJETO DE LEI N° 2326/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO ÚNICA, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

**PRESIDENTE** – COM \_\_\_\_\_ VOTOS FAVORÁVEIS E \_\_\_\_\_ VOTOS CONTRÁRIOS O PROJETO DE LEI N° 2326/2022 FOI APROVADO/REPROVADO POR ESTE PLENÁRIO EM ÚNICA APRECIÇÃO.

**PRESIDENTE** – PROJETO DE LEI Nº 2327/2022, CONSIDERANDO QUE O REQUERIMENTO PARA APRECIÇÃO DO REFERIDO PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA FOI APROVADO, PASSAMOS À APRECIÇÃO ÚNICA DO MESMO.

**PRESIDENTE** – PROCEDA A LEITURA DA SÚMULA, SENHORA SECRETÁRIA.

**SECRETÁRIA** – “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COMO MEDIDA EXCEPCIONAL E TRANSITÓRIA DESTINADA A PROMOVER O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 212-A, INCISO XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.”

**PRESIDENTE** – O PROJETO DE LEI Nº 2327/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO ÚNICA... O PROJETO DE LEI Nº 2327/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO ÚNICA, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

**PRESIDENTE** – COM \_\_\_\_\_ VOTOS FAVORÁVEIS E \_\_\_\_\_ VOTOS CONTRÁRIOS O PROJETO DE LEI Nº 2327/2022 FOI APROVADO/REPROVADO POR ESTE PLENÁRIO EM ÚNICA APRECIÇÃO.

**PRESIDENTE** – PROJETO DE LEI Nº 2328/2022, CONSIDERANDO QUE O REQUERIMENTO PARA APRECIÇÃO DO REFERIDO PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA FOI APROVADO, PASSAMOS À APRECIÇÃO ÚNICA DO MESMO.

**PRESIDENTE** – PROCEDA A LEITURA DA SÚMULA, SENHORA SECRETÁRIA.

**SECRETÁRIA** – “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MORRETES NA IMPORTÂNCIA R\$ 1.245.369,26 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 41, INCISO II C/C ART. 43, § 1, INCISO I, AMBOS DA LEI FEDERAL N.º 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**PRESIDENTE** – O PROJETO DE LEI Nº 2328/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO ÚNICA... O PROJETO DE LEI Nº 2328/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO ÚNICA, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

**PRESIDENTE** – COM \_\_\_\_\_ VOTOS FAVORÁVEIS E \_\_\_\_\_ VOTOS CONTRÁRIOS O PROJETO DE LEI Nº 2328/2022 FOI APROVADO/REPROVADO POR ESTE PLENÁRIO EM ÚNICA APRECIÇÃO.

**PRESIDENTE** – PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO.

**PRESIDENTE** – PROJETO DE LEI Nº 2322/2022, PROCEDA A LEITURA DA SÚMULA, SENHORA SECRETÁRIA.

**SECRETÁRIA** – “ESTABELECE PRAZO PARA O PODER EXECUTIVO RESPONDER INDICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**PRESIDENTE** – O PROJETO DE LEI Nº 2322/2022 ESTÁ EM SEGUNDA DISCUSSÃO... O PROJETO DE LEI Nº 2322/2022 ESTÁ EM SEGUNDA VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

**PRESIDENTE** – COM \_\_\_\_\_ VOTOS FAVORÁVEIS E \_\_\_\_\_ VOTOS CONTRÁRIOS O PROJETO DE LEI Nº 2322/2022 FOI APROVADO/REPROVADO POR ESTE PLENÁRIO EM SUA SEGUNDA APRECIÇÃO.

**VEREADOR** – QUESTÃO DE ORDEM, SENHOR PRESIDENTE – CONSIDERANDO QUE O REFERIDO PROJETO DE LEI NÃO FOI OBJETO DE EMENDAS NEM CONTROVÉRSIAS, REQUEIRO A DISPENSA DA 3ª APRECIÇÃO DO MESMO.

**PRESIDENTE** – O PEDIDO DE DISPENSA ESTÁ EM DISCUSSÃO... O PEDIDO DE DISPENSA ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

**PRESIDENTE** – APROVADO

**PRESIDENTE** – PROJETO DE LEI Nº 2329/2022, CONSIDERANDO QUE O REQUERIMENTO PARA APRECIÇÃO DO REFERIDO PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA FOI APROVADO, PASSAMOS À APRECIÇÃO ÚNICA DO MESMO.

**PRESIDENTE** – PROCEDA A LEITURA DA SÚMULA, SENHORA SECRETÁRIA.

**SECRETÁRIA** – “ALTERA O ARTIGO 2.º DA LEI MUNICIPAL Nº 556 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.”

**PRESIDENTE** – O PROJETO DE LEI Nº 2329/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO ÚNICA... O PROJETO DE LEI Nº 2329/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO ÚNICA, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

**PRESIDENTE** – COM \_\_\_\_\_ VOTOS FAVORÁVEIS E \_\_\_\_\_ VOTOS CONTRÁRIOS O PROJETO DE LEI Nº 2329/2022 FOI APROVADO/REPROVADO POR ESTE PLENÁRIO EM ÚNICA APRECIÇÃO.

**PRESIDENTE** – PROJETO DE LEI Nº 2330/2022, CONSIDERANDO QUE O REQUERIMENTO PARA APRECIÇÃO DO REFERIDO PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA FOI APROVADO, PASSAMOS À APRECIÇÃO ÚNICA DO MESMO.

**PRESIDENTE** – PROCEDA A LEITURA DA SÚMULA, SENHORA SECRETÁRIA.

**SECRETÁRIA** – “ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N.º 461, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.”

**PRESIDENTE** – O PROJETO DE LEI Nº 2330/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO ÚNICA... O PROJETO DE LEI Nº 2330/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO ÚNICA, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

**PRESIDENTE – COM \_\_\_\_\_ VOTOS FAVORÁVEIS E \_\_\_\_\_ VOTOS CONTRÁRIOS O PROJETO DE LEI Nº 2330/2022 FOI APROVADO/REPROVADO POR ESTE PLENÁRIO EM ÚNICA APRECIÇÃO.**

**PRESIDENTE – PASSAMOS PARA A LEITURA DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO APROVADO NA PRESENTE SESSÃO.**

**PRESIDENTE – CONSIDERANDO QUE OS PROJETOS APRECIADOS NESTA SESSÃO FORAM APROVADOS COM SUAS REDAÇÕES ORIGINAIS, COLOCO EM VOTAÇÃO A DISPENSA DA LEITURA DA REDAÇÃO FINAL DOS MESMOS. A DISPENSA ESTÁ EM DISCUSSÃO... A DISPENSA ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...**

**PRESIDENTE – APROVADA.**

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE OS PROJETOS DE LEI APROVADOS PARA SANÇÃO DO PREFEITO.**

**PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE RESOLUÇÃO APROVADO PARA PROMULGAÇÃO.**

#### **IV – ENCERRAMENTO:**

**PRESIDENTE - Senhora secretária algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento? – uso da palavra por 5 minutos - sobre atitude pessoal tomada ou assumida pelo vereador durante a sessão – (Art. 99 do Regimento Interno).**

**PRESIDENTE – ASSIM, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS.E COMO NÃO HÁ NADA MAIS A SER DISCUTIDO E APRECIADO, DOU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.**